



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Estado do Pará*

PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**

CNPJ 34.823.518/0001-47

Av. Jarbas Passarinho, nº123, Terra Alta – Pará.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2014/PP.

DISPÕE SOBRE O ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA E DE OUTRO LADO E.J.TRANSPORTE LTDA-ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

**MUNICÍPIO DE TERRA ALTA**, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ nº 34.823.518/0001-47, localizada à Rua Jarbas Passarinho, nº 123, Bairro Centro, ora representada pelo Sr. **GILVANDRO ALVES CORDOVIDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador do RG 0635634, CPF 226.963.932-49, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa, **E.J.TRANSPORTE LTDA-ME** inscrita no CNPJ nº 04.325.715/0001-75, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolve de comum acordo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATO**

Fica aditivado o prazo do presente contrato para até a data de 31/12/2015, pois ainda possui saldo para gastar com valores de 2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterada a dotação orçamentária para a seguinte numeração:

<b>Órgão</b>	<b>06</b>	<b>Fundo Municipal de Educação De Terra Alta</b>
Unid. Orçamentária	01	Sec. Mun. De Educação
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>12.122.0037.2102</b>	<b>Manutenção das Ativ. Da Secretaria de Educação</b>
Elemento de Despesa	33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locação
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>12.361.0408.2097</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar - Estado</b>
Elemento de Despesa	33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locação
<b>Órgão</b>	<b>06</b>	<b>Fundo Municipal de Educação de Terra Alta</b>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Estado do Pará*

PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**

CNPJ 34.823.518/0001-47

Av. Jarbas Passarinho, nº123, Terra Alta – Pará.

Unid. Orçamentária	02	Fundo Municipal de Educação
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>12.361.0401.2100</b>	<b>Desen. Das Ações Sal.Educação-QSE</b>
Elemento de Despesa	33.90.33.00	Passagens e Despesas Locação
Elemento de Despesa	33.90.33.00	Outros Servs. De terc. PJ
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>12.361.0408.2102</b>	<b>Manutenção do Programa Nac. do T. Escolar - PNAT</b>
Elemento de Despesa	33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locação
<b>Órgão</b>	<b>03</b>	<b>FUNDEF</b>
Unid. Orçamentária	01	FUNDEF
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>12.361.0408.2057</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar-40%</b>
Elemento de Despesa	33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locação

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As demais cláusulas do contrato acima citado permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA** - Para os efeitos jurídicos, o presente termo aditivo de prorrogação e reajuste do contratual, será publicado, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Estado para que produza os seus efeitos legais.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Terra Alta (PA), em 29 de dezembro de 2014.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
CONTRATANTE

**E.J.TRANSPORTE LTDA-ME**  
CONTRATADA